
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 009, 22 DE JUNHO DE 2022 - CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar a utilização do recurso advindo da Adesão à Resolução SESA Nº 451/2022, na reforma da Unidade Básica de Saúde Carambiú, CNES 6270042.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 765/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básica de Saúde — UBS, na modalidade fundo a fundo;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 451/2022, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2022, na modalidade Fundo a Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a utilização do recurso advindo da Resolução SESA Nº 451/2022, cujo objeto, de acordo com o Anexo I é, **“REFORMA DE UBS” no valor de R\$150.000,00**, na reforma da Unidade Básica de Saúde Carambiú, CNES 6270042.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 22 de Junho de 2022.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução 009/2022, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 826/2021

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:2C1E6210

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2022. Edição 2546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>